



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CÉU
AZUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE.

O Município de Céu Azul, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1423, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Convenente, e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob n.º 77.293.355/0001-40, com sede à Rua Professor Daniel Muraro, n.º 1112, centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua presidente a **Sra. VERA LÚCIA CONSOLI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont n.º 310 centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 759.765.369-72 e RG sob o n.º 7.600.250-9 SSP/PR, aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º 1621/2015 - LDO, de 25 de setembro de 2015, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Por força da Instrução normativa n.º 36/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná – TCE, Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio n.º 002/2016 que tem amparado na **Lei Municipal n.º 1621/2015 – LDO**, e **Lei Municipal n.º 1651/2015** e **Lei Municipal 1684/2016** passa a ter a seguinte redação a referida cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e repasses se darão, obedecendo ao cronograma de desembolsos, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1) Recursos da concedente:

R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) à conta da dotação orçamentária 0824400102.083000 Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme plano de aplicação

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 17 de março de 2016.

VERA LUCIA CONSOLI

Presidente

Testemunhas:

NOME: DILVA BASSO

CPF: 595.595.519-49

JAIME LUIS BASSO

Prefeito municipal

NOME: JURACI GALLON

CPF: 502.723.579-87